

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 268/2014- DG

Altera temporariamente os substitutos eventuais da Coordenadoria de Logística de Eleições/STI.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXVIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 10.587/2014,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

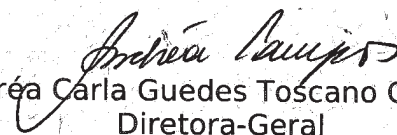
RESOLVE:

Art. 1º Alterar o quadro de substitutos eventuais do Cargo em Comissão, nível CJ.2, de Coordenador de Logística de Eleições/STI, no período de 07/08 a 22/08/2014, conforme discriminado abaixo:

| | | |
|---------------------|-----------------------------|--------------------|
| Primeiro substituto | LUÍS PANATIS LEITE DE PAIVA | Matrícula 92440594 |
| Segundo substituto | THOMPSON DE OLIVEIRA SOUZA | Matrícula 30024337 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/08/2014, revogando-se a Portaria n.º 237/2014-DG, de 15/07/2014 (DJE: 31/07/2014), no que tange à substituição em referência no período indicado.

Natal, 08 de agosto de 2014.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral